



**Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho de Administração**



**Ata do Conselho de Administração
da Universidade Federal de São Paulo**

1 Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2012, nesta cidade de São Paulo, à Avenida Sena
2 Madureira, 1500 – 4º andar, reuniram-se ordinariamente os senhores membros do Conselho
3 de Administração da Universidade Federal de São Paulo, sob a presidência do Prof. Dr.
4 Marinho Jorge Scarpi. Havendo "quorum" com a presença de 18 membros. **INFORMES:** 1)
5 Ata do dia sete de dezembro aprovada com unanimidade; 2) a) *Recadastramento 2012 dos*
6 *docentes:* Professor Marinho Jorge Scarpi salientou a importância de atualizar os dados
7 cadastrais para efeito de correspondência e de localização do docente. No prosseguimento,
8 a senhora Ana Pitta reforçou os dizeres do Professor Marinho acerca do recadastramento e
9 da declaração de horário do docente para fins de atualização da pasta (prontuário) do
10 servidor. No intuito de padronizar o processo de recadastramento, ficou estabelecido que
11 haveria um modelo de formulário. O Professor Paulo Pontes sugeriu que o formulário a ser
12 preenchido contivesse campo para assinatura da chefia imediata (chefe de departamento);
13 b) *Calendário 2012:* Ana Pitta apresentou o calendário de 2012 para cada campus,
14 salientando que no período do Carnaval o retorno às atividades se daria na quarta-feira de
15 cinzas após às duas horas da tarde conforme decreto ministerial. A senhora Ana Pitta
16 prosseguiu falando dos demais feriados no decorrer do ano. O calendário será
17 oportunamente enviado aos membros do C.A. e, se houver necessidade, o assunto poderá
18 ser rediscutido na próxima reunião; 3) *Criação de departamentos:* Professor Marinho informou
19 que para este tópico foi criada uma comissão e a discussão desta matéria está sendo
20 encaminhada pelo CONSU. Aguardaremos parecer e decisão do CONSU; 4) *Ajustes finais na*
21 *redação do documento da CAIF:* a Procuradoria apontou que o documento da Comissão de
22 Irregularidades Funcionais (CAIF) não obedece as normas técnicas necessárias que a
23 administração pública exige e que a parte correspondente aos artigos e parágrafos será
24 reajustada. O documento será apresentado na próxima reunião os ajustes finais;
25 5) *Documento sobre as Cláusulas dos contratos de aluguel:* Professor Marinho recordou que
26 foi feita a sugestão de alteração nas cláusulas dos contratos de aluguel, pois havia uma
27 demanda por parte do proprietário para que as reformas executadas fossem revertidas ao
28 final do contrato de modo que o imóvel retornasse às condições originais. A sugestão de
29 alteração foi a de que as reformas com autorização prévia do proprietário não precisarão ser
30 revertidas. Este assunto já foi discutido com a Procuradoria e a nova cláusula já foi
31 incorporada aos contratos. De agora em diante, é só a negociação com o proprietário; 6)
32 *Comissão de Avaliação de Desempenho:* Com a palavra, a Professora Isabel Cristina Kowal
33 Olm Cunha informou que a Comissão faz reuniões semanais e já se reuniu, iniciando seus



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho de Administração



34 trabalhos, e tem um plano de trabalho, devendo trazer uma proposta inicial de mapeamento
35 de competências. A Comissão está resgatando tudo aquilo que já foi feito, checando,
36 inclusive, o novo sistema informatizado que possui um modo que já trabalha a avaliação de
37 desempenho em outras Universidades Federais. A Professora esclareceu também que a
38 Comissão possui alguns impressos que foram construídos no âmbito da escola. A Professora
39 Isabel acredita que, em sessenta dias, em Abril, a Comissão já tenha um resultado parcial
40 para apresentar ao C.A.; 7) *Criação de Comissões de Infraestrutura em cada Campus*: no
41 tocante a estas comissões, Professor Marinho Jorge Scarpi esclareceu que cada campus vai
42 se encarregar da parte da infraestrutura e também do meio ambiente. É necessária a
43 participação dos docentes para que sejam tomadas algumas decisões, inclusive sobre alguns
44 assuntos que estão sendo enviados por outras Comissões acerca da compra de
45 equipamentos e sobre a infraestrutura local para recebê-los, o que vai exigir o engajamento
46 de todos. Estas comissões serão de responsabilidade de cada Campus sobre as decisões
47 tomadas, para que não haja entraves que dificultem a reitoria de fazer a administração global.
48 **ORDEM DO DIA:** 1) *Fluxograma de requisições de obras e projetos e seus respectivos*
49 *aditamentos*: Professor Marinho Jorge Scarpi explicou que o Fluxograma é muito importante
50 porque os aditamentos de obras são alvo constante de apontamento por parte dos órgãos de
51 controle, portanto faz-se necessário que todos os campus através de seus professores e
52 colegiados participem e que ajudem a analisar e aprovar principalmente estes aditamentos,
53 pois é mais uma forma de ter controle das atividades de cada campus. Nada tendo os
54 participantes a declarar sobre este tópico, o Fluxograma foi colocado em votação. O
55 Fluxograma de requisições de obras e projetos e seus respectivos aditamentos foi, então,
56 aprovado com unanimidade; 2) *Formulário para encaminhamento de projetos que solicitam*
57 *aquisição de equipamentos para que sejam adequados à infraestrutura da universidade*: Com
58 a palavra, a professora Rosely Oliveira Godinho esclareceu que ela está apresentando o
59 fluxograma de como será a tramitação do encaminhamento desse formulário. Atualmente, na
60 proposta vigente, o pesquisador encaminha uma solicitação ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
61 graduação que assina, devolve para o pesquisador que a entrega à agência de fomento. No
62 modelo proposto agora, ocorrerá uma descentralização para aquisição de equipamentos para
63 pesquisa que não necessita de mudança de infraestrutura: a solicitação vai para o
64 coordenador da câmara de pós-graduação e pesquisa da unidade acadêmica e o processo
65 tramita normalmente. No formulário, o pesquisador se compromete a zelar pelo equipamento
66 e garantir a instalação adequada do mesmo. O maior problema continuou a Professora
67 Rosely, apontado na última reunião foi com relação aos equipamentos que necessitam de
68 mudança de infraestrutura. Neste caso, o trâmite vigente também é exatamente igual ao
69 anterior: o pesquisador solicita à câmara de pesquisa e pós-graduação um formulário de



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho de Administração



70 encaminhamento, o Pró-Reitor assina, passa para o pesquisador solicitante que o envia à
71 agência de fomento. A única mudança feita na nova proposta foi em relação ao tipo de
72 formulário. Se houver necessidade de mudança da infraestrutura, o pesquisador terá que
73 preencher informações mínimas: as instalações disponíveis, as instalações necessárias,
74 previsão do prazo para a necessidade dessa mudança, qual a contrapartida que o
75 docente/pesquisador espera do próprio pesquisador, do departamento, do campus. O
76 pesquisador preenche, assina e agora o formulário é encaminhado para o coordenador da
77 câmara de pesquisa e pós-graduação da unidade e então para a agência de fomento. Por fim,
78 o formulário volta para o pesquisador solicitante. Depois, uma cópia vai para o diretor da
79 unidade acadêmica para ele ter ciência da solicitação, pois caso o projeto seja aprovado, e
80 haja necessidade de mudança da infraestrutura, terá que se passar por todo o trâmite que foi
81 aprovado anteriormente. O diretor da unidade universitária, de posse da informação do que
82 está sendo pleiteado pode até, se houver interesse, acelerar o processo e encaminhar o
83 assunto para as instâncias superiores. Tomou a palavra o Professor Paulo Pontes, dizendo
84 que o Campus São Paulo tem uma característica diferenciada dos outros Campi e que, nesta
85 proposta, ele não vislumbrou nenhuma referência ao estudo do Conselho de Campus sobre a
86 infraestrutura, dizendo se ela é passível de modificação, de atendimento, ou não. Então, seria
87 necessário inserir, neste processo, o aval do Conselho de Campus para a pesquisa. O projeto
88 deve ser passado pela Universidade para dizer se este projeto é bom para a Academia,
89 contudo o Campus tem de dizer se ele é compatível com a realidade. A Professora Rosely
90 Oliveira Godinho sugeriu, então, que esta cópia, que vai para o diretor da unidade
91 universitária, vá também para o diretor do Campus, para que o formulário tenha a ciência e o
92 aval de ambos: um, provando o valor acadêmico e o outro, a aplicabilidade. O Professor
93 Marinho Jorge Scarpi sugeriu que o fluxograma fosse completado com um manual com estes
94 procedimentos. Foi posto em votação, então, o seguinte: a) pedir à Comissão, representada
95 pela Professora Rosely Oliveira Godinho, que seja acrescentada ao formulário a assinatura
96 do diretor do campus para ele dizer, após o pesquisador consultar a diretoria do campus, se o
97 projeto é viável e se pode ser executado. A medida foi aprovada com unanimidade; b)
98 aprovação da proposta da Professora Rosely Oliveira Godinho. A proposta da Professora
99 Rosely Oliveira Godinho foi aprovada com unanimidade; 3) *Homologação e abertura de*
100 *concurso: A seguir foi dada a palavra à senhora Ana Pitta. a) Homologação de concursos:*
101 Concurso de Diadema: Transferência de Massa - 1 vaga - nenhum aprovado; Ensino de
102 Química /Química orgânica - 1 vaga, nenhum aprovado; São Paulo: Medicina/Cirurgia
103 Experimental e Técnica operatória - 1 vaga, 1 aprovado; Enfermagem/ Enfermagem Cuidados
104 Intensivos – 1 vaga, 1 aprovado; Medicina Preventiva Clínica/ Medicina de Família e
105 Comunidade – 1 vaga, 1 aprovado; Baixada Santista: Nutrição/ Nutrição Social – 1 vaga, 3



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho de Administração



106 aprovados; Serviço Social - 2 vagas, nenhum aprovado; *b) Processo Seletivo Simplificado:*
107 Baixada Santista: Serviço Social/ Ciências Sociais - 1 vaga, 1 aprovado; Bioquímica - 1 vaga,
108 1 aprovado; Guarulhos: Letras/ Literatura e Ensino - 1 vaga, 2 aprovados;
109 Pedagogia/Educação Bílingue LIBRAS – 1 vaga, 2 aprovados; São José dos Campos: Física
110 - 4 vagas, 2 aprovados; Biologia/Ecologia – 1 vaga, 2 aprovados; Biologia/Citologia, Histologia
111 e Anatomia, Patologia – 1 vaga, 3 aprovados; Ciência da computação - 1 vaga, 2 aprovados;
112 Matemática -1 vaga, 1 aprovado; Ciência da Computação – 1 vaga, nenhum aprovado;
113 Matemática – 1 vaga, nenhum aprovado; Diadema: Ensino da Matemática – 2 vagas, nenhum
114 aprovado. A homologação de concursos foi aprovada com unanimidade. *c) Abertura de*
115 *concurso:* Ana Pitta esclareceu que essas aberturas às quais ela estava se referindo são
116 pertencentes à reunião ordinária passada e que haviam sido aprovadas desde que o
117 professor responsável alterasse o requisito. O professor responsável alterou o requisito
118 naquele dia mesmo, o Professor Vilnei Mattioli Leite assinou, e Ana trouxe para apresentação
119 somente os que estavam assinalados em vermelho, para os presentes saberem que foi
120 aprovado, a saber: Fisiologia, Fisiologia Respiratória e do Exercício de São Paulo, e o
121 Processo Seletivo da Fisiologia da Baixada Santista. A área marcada em azul, que é
122 *Medicina- subárea semiologia do adulto* não foi aprovada, pois naquela época pedia-se como
123 requisito *cinco anos de docência de ensino superior em clínica médica ou especialidade*
124 *abrangida pela Medicina Interna*. O Professor Carlos Alberto Reis Freire veio justificar perante
125 o Conselho de Administração o requisito *cinco anos de docência de ensino superior em*
126 *clínica médica ou especialidade abrangida pela Medicina Interna*, dizendo que, conforme
127 sugestão, foi alterada a experiência de docência para três anos e que foi retirado o restante
128 do texto "de ensino superior em clínica médica ou especialidade abrangida pela Medicina
129 Interna". Então a nova proposta de redação para o texto foi: "experiência em docência" e
130 "profissional com experiência mínima de três anos em docência em clínica médica", retirando
131 o restante do texto "de ensino superior em clínica médica ou especialidade abrangida pela
132 Medicina Interna". A alteração foi aprovada com unanimidade. *d) Remoção:* Segundo a
133 senhora Ana Pitta, esta remoção é da Baixada Santista, concernente à Professora Irani
134 Ferreira Gerardi que está vindo para o Campus São Paulo. Por sua vez, o Campus São Paulo
135 ofereceria à Baixada Santista uma vaga de aposentadoria do professor Sérgio José Nicoletti.
136 Pelo Regimento, tem que passar pela congregação e pelo conselho de cada campus para
137 então ir ao CONSU, o que já aconteceu. Segundo explicação de Ana Pitta, tudo o que é
138 levado ao CONSU ela submete antes ao Conselho de Administração, por isso ela está
139 trazendo este assunto ao C.A.. A remoção foi aprovada com unanimidade. O professor
140 Marinho pediu para incluir nesta abertura de Processo Seletivo Simplificado uma solicitação
141 do Campus de Osasco que chegou depois do envio da documentação para esta reunião. Os



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho de Administração



142 presentes concordaram. A solicitação é com relação ao *Processo Seletivo Simplificado para*
143 *Osasco*, conforme segue: 1) Administração - subárea Administração Geral - 40hs, 2 vagas,
144 requisito: doutor, doutor ou mestre em Administração, com experiência de 1 ano de docência
145 de ensino superior; 2) Administração/Administração de Sistemas de Informação e Métodos
146 Quantitativos - 40hs, 2 vagas, requisito: doutor, doutor ou mestre em Administração, 1 ano de
147 experiência em docência de ensino superior; 3) Administração/ Administração de Marketing,
148 40hs, 1 vaga, requisito: doutor, doutor ou mestre em administração, 1 ano de experiência em
149 docência de ensino superior; 4) Administração/Finanças, 40hs, 1 vaga, requisito: doutor,
150 doutor ou mestre em Administração ou Contabilidade ou Economia ou Engenharia, 1 ano de
151 experiência em docência de ensino superior; 5) Contabilidade/Contabilidade Geral, 40hs, 2
152 vagas, requisito: doutor, doutor ou mestre em Ciências Contábeis, 1 ano de experiência em
153 docência de ensino superior; 6) Direito/Introdução ao Direito, 40 hs, 1 vaga, requisito: doutor,
154 doutor ou mestre em Direito, 1 ano de experiência em docência de ensino superior ; g)
155 Ciências Econômicas/Teoria Econômica, 40hs, 2 vagas, requisito: doutor, doutor em
156 Economia ou Teoria Econômica ou Desenvolvimento Econômico. Diante da dúvida dos
157 presentes sobre o requisito para estes cargos, a Professora Ieda Therezinha do Nascimento
158 Verreschi justificou a escolha por uma questão de economia, pois a realização do Processo
159 Seletivo Simplificado demanda alto custo e tempo. Também, tratar-se-ia de uma questão
160 estratégica para a Universidade, pois desse modo o docente viria para a instituição já neste
161 semestre. Os presentes, contudo, discordaram do requisito para todos aqueles cargos, pois,
162 segundo normatização vigente do CONSU, os concursos devem ser abertos com requisito
163 "doutor" apenas. Não havendo interessados com doutorado, em uma segunda etapa, abrir-
164 se-á vagas nestes cargos para candidatos com mestrado. Os presentes acharam que a forma
165 como está especificado o requisito na redação "doutor, doutor ou mestre em", pode causar
166 confusão e problemas na interpretação do texto, ou seja, pode dar a entender que o
167 candidato poderá ser doutor em qualquer área desde que o candidato tenha pelo menos
168 mestrado na área afim do Processo Seletivo Simplificado. A Professora Ligia Fonseca
169 Ferreira argumentou sobre o alto custo dos Processos Seletivos da Universidade e de que
170 poderia haver uma mudança na exigência expressa no requisito de modo que o concurso
171 pudesse ser aberto já em primeira instância com ambos os requisitos: doutor e mestre. O
172 Professor Marinho Jorge Scarpi lembrou que para o concurso ser efetivado de tal maneira o
173 assunto deveria ser levado à apreciação do CONSU. Neste momento não seria possível
174 atender a proposta de contemplar na redação do texto a especificação de "mestrado",
175 devendo ser acatada a normatização 63 do CONSU. Teria de ser feita, então, uma nova
176 proposta de resolução. Foi posto em votação o seguinte: retirar a denominação "mestre" e
177 manter apenas a denominação "doutor" e em um segundo momento encaminhar sugestão de



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho de Administração



178 alteração da redação do requisito exigido de apenas "doutor" para "doutor e mestre" ao
179 CONSU, isto para o Próximo C.A.. Esta medida foi aprovada com unanimidade pelos
180 presentes. Nada mais havendo para tratar e estando todos de acordo a reunião foi encerrada.
181 Para constar, eu Kelly Christina de Freitas Queiroz, secretária, lavrei a presente ata.